

EDITAL

Luís Filipe Araújo, Presidente Desta Câmara Municipal, torna público:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme(Gondomar), Valbom e Jovim:

Caminho do Rego, frente ao nº87, S. Cosme.

Pintura de linha amarela M12(linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem), conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 27 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)



Desenho

01

Projecto	Linha Amarela M12 Caminho do Rego, frente ao nº87 - S. Cosme			Peça	Planta Localização		
Técnico de Obra / Condutor de Obra	Hugo Miguel Carvalho			Data	maio 2025	Escala	1/2000
				Ref. Proj.	MyDoc 36839 - 2025		



 GONDOMAR <small>Município do Gondomar</small>		Desenho		
Projecto	Linha Amarela M12 Caminho do Rêgo, frente ao nº87 - S. Cosme			
Técnico de Obra / Condutor de Obra	Hugo Miguel Carvalho	Data	Escala	Ref. Proj.
		maio 2025	1/1000	MyDoc 36839 - 2025